

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2011/SETAS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Luppá Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o preço do contrato em decorrência da repactuação financeira com efeitos financeiros a partir do dia 25 de Abril de 2017.

DAS ALTERAÇÕES: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total mensal de R\$ 28.158,29 (vinte e oito mil cento e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos), retroativo a 25 de Abril de 2017.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93, parecer jurídico 36/2017/ASSEJUR/SETAS.

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social-SETAS

CONTRATANTE

FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES

Representante legal

CONTRATADA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c6d8e3be

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar